

## **RESOLUÇÃO N. 37/2010**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 03 de novembro de 2010.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Intergetores Bipartite – CIB do ano de 2010 n.ºs 37 e 62, 97 a 213.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010.

(Original assinado)

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**

Presidente do C.E.S./MT

Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**

Governador do Estado de Mato Grosso